



PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.995/2022.

Objeto: Nomeia os membros da JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito do Município de Tanabi, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 1.460, de 19 de abril de 2005, que tem por objeto “Cria a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 3.606, de 10 de março de 2017, que dá nova redação ao artigo 1º do Decreto n.º 1.476/2005, que alterou o artigo 3º do Decreto Municipal n.º 1460/2005 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito do Município de Tanabi, conforme solicitação feita pela Diretoria Municipal de Trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI do Município de Tanabi, os seguintes membros:

I – Representante do Poder Executivo:

Fernando Cardoso Casarin, portador da cédula de identidade RG n.º 42.221.923-x SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 303.121.988-09, OAB/SP n.º 404.745;

II – Representante da sociedade com conhecimento na área de Trânsito:

Erwelson Ferreira de Souza, portador da cédula de identidade R.G. n.º 13.117.702 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 045.090.458-08;

III – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:

Fábio Rogério Berti, portador da cédula de identidade RG n.º 29.182.700 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 265.376.678-79, OAB/SP n.º 314.603.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ. 45.157.104/0001-42

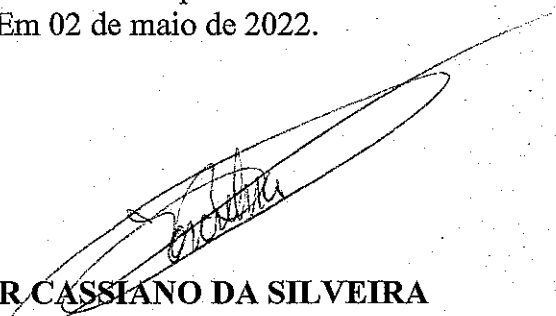


LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 22

FLS. 52

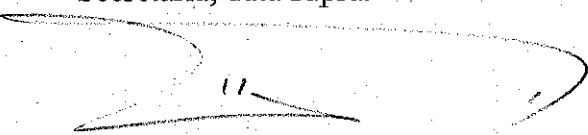
Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal nº 3.618, de 02 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 02 de maio de 2022.



NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.



Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração